



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5085/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.132, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que cria a Campanha de Prevenção e Combate à Febre Amarela.

PARECER 463

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, tem por objetivo criar a Campanha de Prevenção e Combate à Febre Amarela.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 1.082.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



